**REQUERIMENTO Nº**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí,** para que, através do seu setor competente, informe a esta Casa de Leis por qual razão não está sendo realizada aferição de temperatura em algumas unidades de ensino. O procedimento é adotado para alunos, professores e servidores diariamente? Qual é o protocolo para a realização da aferição?

**J U S T I F I C A T I V A**

Em conversa com cidadãos e cidadãs do nosso município, recebemos diversas denúncias de que em algumas unidades de ensino não está havendo aferição de temperatura.

De acordo com o Boletim 478, publicado pela Prefeitura no dia 19 de maio, Tatuí registrou até o presente momento 12.230 casos confirmados de Covid-19 e 307 óbitos. Também foi informado que 110% dos leitos de UTI estão ocupados e 204% dos leitos clínicos.

Neste sentido, com a recente determinação de volta as aula em nosso município, configurou-se a potencialidade de agravamento da crise sanitária, pois a manutenção do distanciamento social foi prejudicada.

Considerando que dentre as medidas essenciais para frear a disseminação do vírus, a aferição de temperatura representa procedimento indispensável, resta justificado o presente requerimento a fim de que seja garantido o imediato afastamento de servidores com a temperatura corporal alterada, evitando assim, a contaminação de outras pessoas.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 24 de maio de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**